



PORTARIA Nº 0197/2022 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1.535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0016/2021**,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01(um) ano, os termos da **Portaria nº 180/2019 – SEAD**, de 07 de março de 2019, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora **JORDANA ARAÚJO DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0062156-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data da publicação desta.

Macapá (AP), 14 de março de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 81564404. Cód. CRC: ABDC32A
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 14/03/2022 13:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

